



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL

2026

Prova 14

9.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

Objeto de avaliação

Esta prova pretende avaliar a capacidade de comunicação visual através da manipulação de materiais e instrumentos de desenho rigoroso e de desenho expressivo, tendo por base as aprendizagens no âmbito dos *Domínios das Aprendizagens Essenciais* desta disciplina – **Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação, Experimentação e Criação** – desenvolvidos ao longo do 3º ciclo do Ensino Básico, nomeadamente ao nível dos seguintes conteúdos:

- Códigos de comunicação visual;
- Geometria Plana: polígonos regulares inscritos na circunferência; arcos; espirais;
- Módulo/padrão;
- Cor-pigmento: cores primárias e secundárias; contraste quente-frio da cor;
- Domínio técnico e expressivo das canetas de feltro e dos lápis de cor.

Caraterização da prova

Prova Prática, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e incide sobre o trabalho prático produzido.

A prova é constituída por dois grupos, sendo o primeiro grupo composto por duas questões, devendo o/a aluno/a selecionar e responder apenas a uma delas. O segundo grupo é constituído por uma única questão de resolução obrigatória.

Material

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta)
- Régua
- Esquadro
- Compasso
- Lapiseira com minas 0,7 mm
- Lápis de grafite 2H, HB e 4B
- Afia-lápis e Borracha
- Lápis de cor
- Canetas de feltro
- 2 folhas A4 de papel vegetal de alta gramagem

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, mais 30 minutos de tolerância.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A avaliação a atribuir deve considerar os seguintes critérios gerais de classificação:

- a) Interpretação do enunciado e dos exercícios e aplicação das aprendizagens e dos conhecimentos adquiridos;
- b) Domínio da linguagem visual;
- c) Rigor geométrico dos traçados;
- d) Domínio das técnicas e dos materiais riscadores;
- e) Demonstração da expressividade pessoal e do rigor nos traçados, tendo em conta a resolução de cada exercício prático;
- f) Organização equilibrada dos exercícios no campo visual;
- g) Apresentação visual.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida de acordo com as disposições regulamentares.